



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 006/SUB-IQ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0001374-1

TERMO DE CONTRATO: 006/SUB-IQ/2022

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP – CNPJ 05.393.816/0001-46

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM A INSTALAÇÃO DE ATIS E PLAYGROUNDS- LOCAL: ENTRE A RUA NICOLAU CAMPANELLA X RUA FRANCISCO GARCIA X RUA BACURUMBU E RUA DR. AIOSE - VILA VERDE - BAIRRO/DISTRITO: ITAQUERA - CEP: 08230-600.

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO.

Aos 09 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pela Subprefeita, Senhora **SILVIA REGINA DE ALMEIDA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP – CNPJ 05.393.816/0001-46**, com Sede na Avenida Armando Salles de Oliveira nº 368 sala 01 – Parque Suzano, Suzano/SP - CEP: 08673-000 - telefone: (11) 2031-4209 - e-mail: consuz@consuz.com, neste ato representada pelo Senhor **BRUNO PIASSI LOPES**, Engenheiro Civil - RG: 30.764.578-2/SSP/SP E CPF: 285.214.188-41, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2022/0001374-1, sob SEI nº 070291813, publicado no DOC de 09/09/2022, página 90, na conformidade das seguintes cláusulas:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REPLANILHAMENTO**

1.1 - Fica consignado o replanilhamento do Contrato em referência nos termos do que segue nos documentos SEI 070243874 e 070243990, que integra o presente para todos os fins, promovendo uma redução de R\$ 0,40 (quarenta centavos) ao valor inicialmente ajustado.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

2.1 - Nos termos da cláusula primeira, o valor da contratação passa de R\$ 96.905,45 (noventa e seis mil novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 96.905,05 (noventa e seis mil novecentos e cinco reais e cinco centavos), conforme previsto na Nota de Empenho nº 63.691/2022 na dotação nº 67.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00.

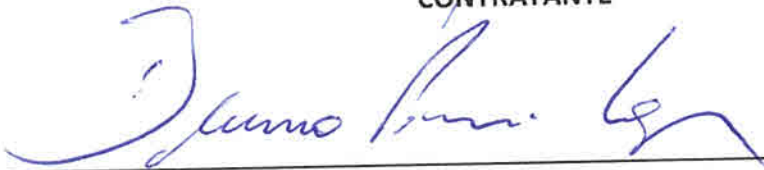
**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



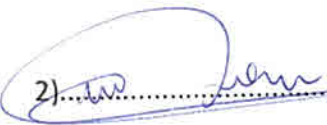
SILVIA REGINA DE ALMEIDA
SUBPREFEITA - SUB-IQ
CONTRATANTE



BRUNO PIASSI LOPES
CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP.
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
.....
LEICA HELYS FONSECA
RF 614.906.5

2) 
.....
Maria Cristina Marsanelli Martins
025.734.4



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 006/SUB-IQ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0001374-1

TERMO DE CONTRATO: 006/SUB-IQ/2022

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP – CNPJ 05.393.816/0001-46

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM A INSTALAÇÃO DE ATIS E PLAYGROUNDS- LOCAL: ENTRE A RUA NICOLAU CAMPANELLA X RUA FRANCISCO GARCIA X RUA BACURUMBU E RUA DR. AIOSE - VILA VERDE - BAIRRO/DISTRITO: ITAQUERA - CEP: 08230-600.

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO.

Aos 09 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pela Subprefeita, Senhora **SILVIA REGINA DE ALMEIDA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP – CNPJ 05.393.816/0001-46**, com Sede na Avenida Armando Salles de Oliveira nº 368 sala 01 – Parque Suzano, Suzano/SP - CEP: 08673-000 - telefone: (11) 2031-4209 - e-mail: consuz@consuz.com, neste ato representada pelo Senhor **BRUNO PIASSI LOPES**, Engenheiro Civil - RG: 30.764.578-2/SSP/SP E CPF: 285.214.188-41, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2022/0001374-1, sob SEI nº 070291813, publicado no DOC de 09/09/2022, página 90, na conformidade das seguintes cláusulas:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REPLANILHAMENTO**

1.1 - Fica consignado o replanilhamento do Contrato em referência nos termos do que segue nos documentos SEI 070243874 e 070243990, que integra o presente para todos os fins, promovendo uma redução de R\$ 0,40 (quarenta centavos) ao valor inicialmente ajustado.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

2.1 - Nos termos da cláusula primeira, o valor da contratação passa de R\$ 96.905,45 (noventa e seis mil novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 96.905,05 (noventa e seis mil novecentos e cinco reais e cinco centavos), conforme previsto na Nota de Empenho nº 63.691/2022 na dotação nº 67.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00.

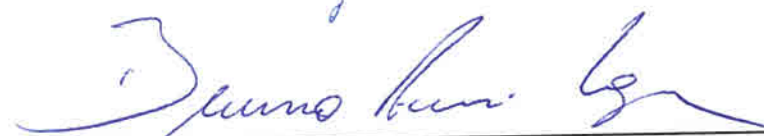
**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



SILVIA REGINA DE ALMEIDA
SUBPREFEITA – SUB-IQ
CONTRATANTE



BRUNO PIASSI LOPES
CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP.
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
.....

IZICA NELIS FONSECA
CPF 614.906.5

2) 
.....

025.734.4